



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: 0800 035 4504 ramal 2170 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 Campos Gerais (MG)

PORTARIA Nº 021/2026

“Dispõe sobre Concessão de Benefício Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. Antonio Portugal”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 111, inciso X, da Lei Complementar nº 3.953 de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder benefício de aposentadoria voluntária ao servidor **ANTONIO PORTUGAL**, CPF nº 978.931.618-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais, pela regra de transição prevista no Art. 58 da Lei Municipal 3.953/2025, com proventos integrais e paridade de vencimentos, conforme os artigos 62, I e 64, I, da mesma Lei, cujos reajustes deverão observar o disposto no Art. 7º da EC 41/2003.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 1º de agosto de 2026.

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES
PUBLICOS:25647918000
158

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES
PUBLICOS:25647918000158
Dados: 2026.09.23 12:31:33
-03'00'

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias .

Campos Gerais, 03//08/2026

Assinatura do Servidor Responsável